



**PROJETO DE LEI Nº            /2021**

**Exmo. Sr. Presidente da Mesa**  
**Exmos. (as.) Srs. (as) Vereadores (as)**

**EMENTA:** Institui a “*Agenda Municipal Inclusiva da Pessoa com Deficiência*”, do município de Pelotas, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Estabelece uma *Agenda* (calendário) anual do conjunto de datas que tratam, debatem e conscientizam sobre os diferentes transtornos e/ou deficiências.

**Art. 2º** - Estabelece que, tais datas passem a ser informadas e trabalhadas pelo município nos espaços públicos (ex; espaços de saúde, assistência e educação) com destaque para a promoção, informação e conscientização acerca da inclusão e de cada especialidade da Pessoa com Deficiência.

**Art. 3º** - Ficam incluídas e devem ser observadas conforme os artigos 1º e 2º as seguintes datas;

- 04/01 - Dia Mundial do Braille
- 25/01 - Dia Mundial de Combate a Hanseníase e Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase
- 28 ou 29 de Fevereiro - Dia Mundial das Doenças Raras
- 21/03 - Dia Internacional da Síndrome de Down
- 02/03 - Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo
- 08/03 - Dia Nacional do Sistema Braille
- 14/03 - Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva
- 23/03 - Dia Nacional de Educação de Surdos
- 24/03 - Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais
- 25/03 - Dia Internacional do Cão Guia



## **Câmara Municipal de Pelotas**

Gabinete do Vereador SIDNEI FAGUNDES - SID

Bancada Partido dos Trabalhadores - PT

- 12/05 - Dia Mundial da Fibromialgia
- 18/05 - Dia Nacional da Luta Antimanicomial
- 26/05 - Dia Nacional de Combate ao Glaucoma
- 30/05 - Dia Mundial da Esclerose Múltipla
- 30/05 – Dia Internacional da Síndrome de Prader Will
- 18/06 - Dia do Orgulho Autista
- 27/06 - Dia Mundial da Surdocegueira
- 07/06 – Dia Nacional da Síndrome de Tourette
- 10/07 - Dia Mundial da Saúde Ocular
- 27/07 - Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho
- 10/08 - Dia Internacional da Superdotação
- 10/08 - Dia Estadual da Pessoa com Altas Habilidades/Superdotação
- 22/08 - Dia da Pessoa com Deficiência Intelectual
- 21 a 28 de Agosto - Semana Estadual e Municipal da Pessoa com Deficiência
- 21 a 28 de Agosto - Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
- 28/08 – Dia Mundial da Síndrome de Turner
- 30/08 - Dia Nacional da Esclerose Múltipla
- 19/09 - Dia Nacional do Teatro Acessível
- 19 a 25 Setembro - Semana Internacional de Surdos
- 21/09 - Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência
- 22/09 - Dia do Atleta Paraolímpico
- 23/09 - Dia Internacional da Língua de Sinais
- 26/09 - Dia Nacional dos Surdos
- 29/09 - Dia “D” Dia Nacional de Inclusão Social e Profissional
- 30/09 - Dia Internacional do Intérprete de Libras
- 30/09 - Dia Internacional do Surdo
- 01/10 - Dia Nacional do Idoso e Dia Internacional do Idoso
- 06/10 - Dia Mundial da Paralisia Cerebral
- 08 de Outubro - Dia Mundial da Visão
- 10/10 - Dia Mundial da Saúde Mental
- 10/10 - Dia Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno Mental
- 11/10 - Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física
- 25/10 - Dia Nacional de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo
- 10/11- Dia Nacional de Prevenção e Combate à Surdez



## **Câmara Municipal de Pelotas**

Gabinete do Vereador SIDNEI FAGUNDES - SID

Bancada Partido dos Trabalhadores - PT

- 14/11 - Dia Mundial do Diabetes e Dia Nacional de Combate a Diabetes
- 16/11 - Dia Nacional dos Ostomizados
- 03/12 - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
- 05/12 - Dia da Acessibilidade
- 10/12 - Dia da Inclusão Social
- 10/12 - Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos ou Dia Internacional dos Direitos Humanos
- 13/12 - Dia Nacional do deficiente visual

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021

Vereador **Sidnei Fagundes – Sid**  
Bancada PT



## **JUSTIFICATIVA**

Segundo dados levantados em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo menos 45 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, quase 14% da população do país.

A luta destas pessoas ocorre desde sempre. Na forma da lei, em 1962 é estabelecida a lei que estabelece as convenções Braille para leitura e escrita de pessoas com deficiência visual. Mas o avanço nas políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência tem sua ascensão na década de 1990, e seu apogeu na década dos anos 2000.

Durante a trajetória de avanços nos direitos das pessoas com deficiência algumas datas marcam e foram instituídas como símbolo para pessoas com deficiência. Bem como, tais datas, tem um caráter pedagógico, informativo e de continuidade nesses avanços acerca dos direitos da pessoa com deficiência.

Desta forma, é justo e necessário que, o município tenha um calendário – Agenda - que contemple estas datas de forma sistematizada, presente, permanente, divulgado e trabalhado no âmbito público municipal, a partir do início de cada ano, possibilitando inclusive que as diferentes especialidades possam promover atividades conjuntas e/ou interligadas, potencializando assim tais atividades.

Contudo, neste sentido, a “*Agenda Municipal Inclusiva da Pessoa com Deficiência*” reforça e amplia o protagonismo e a inserção da pessoa com deficiência, seja qual for sua especialidade, no seio da sociedade pelotense.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021

Vereador **Sidnei Fagundes – Sid**  
Bancada PT